

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2026**PROCESSO N.º 38/2026 – INEXIGIBILIDADE N.º 23/2026****DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: /03/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito em exercício **Edson Luiz Ferreira Kemes**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, com sede na Av. Dona Lavinia Grossi, 651, Galpão 3 e 4 – Morada do Sol, Três Corações/MG, representada por **Halisson Rodrigo Correa**.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024– Pregão Eletrônico nº 06/2024 da CONSANE- Consórcio Regional de Saneamento Básico, para a aquisição de mochilas e estojos escolares para ensino infantil e fundamental.

RECURSOS:

12.361.0020.2023	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
12.361.0020.2032	Manutenção do Ensino Fundamental – 10% e 25%	1000 1103 1104	3.3.90.30
12.365.0021.2025	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
12.365.0021.2033	– MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%	1000 1103 110	3.3.90.30
12.361.0020.2035	Material de Consumo	1107	3.3.90.30

VALOR: R\$ 751.070,00 (Setecentos e cinquenta e um mil e setenta reais)

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do **CONTRATANTE**

acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod462068